Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.200, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOÃO FARINELLI - PIONEIRO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "JOÃO FARINELLI" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na Chácara nº 55 do Polígono Três Vendas, entre os lotes nº 05, 06, 07, 08, 09, 10 e Chácara nº 56, iniciando em parte da mesma Chácara até a Avenida Caldas Junior, direção Leste - Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "JOÃO FARINELLI - PIONEIRO".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 08 DE OUTUBRO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração